

PORTARIA Nº 190/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
GESTOR TITULAR E SUBSTITUTO DA DESPESA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
006/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades internas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI. Sendo o vencedor: **PINTO LIMA TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 55.077.152/0001-84, conforme processo de nº 44856/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **Arthur Vianna Silva Sartorato**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;

II – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;

III – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva